

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS Reitoria

Pró-reitoria de Extensão

Coordenadoria de Gestão das Ações de Extensão do IFMG Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG - www.ifmg.edu.br

> $N^{o} \\$ **APOSTILAMENTO** 01/2020 AO **TERMO** DE COLABORAÇÃO No 12/2019 **SICONV** N° 887258/2019, FIRMADO **ENTRE** 0 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE **MINAS GERAIS** CAMPUS FORMIGA E A **FUNDAÇÃO** DE **DESENVOLVIMENTO** DA PESQUISA - FUNDEP

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMG, autarquia federal inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.626,896/0001-72, com Sede à Avenida Professor Mário Werneck, 2590, Bairro Buritis, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **CEP** no 30575-180, doravante denominado CONCEDENTE ou IFMG, neste ato representado por seu Reitor Kléber Gonçalves Glória, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 3.698,675, órgão expedidor SSP-MG e do CPF nº 551.507.729-15, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no DOU de 18 de setembro de 2019, edição nº 181, Seção 2, página 01, e, de outro lado a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.720.938/0001-41, à estabelecida à Avenida Antônio Carlos, nº 6.627, Bairro Pampulha, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP nº 32270-901 doravante denominado CONVENENTE ou FUNDEP, neste ato, representada pelo seu Presidente Alfredo Gontijo de Oliveira, brasileiro, separado, portador da Carteira de Identidade nº 597.250, expedida pela SSP-MG e do CPF nº 045.124.216-53 tendo em vista o que consta no Processo nº 23211.000450/2020-74 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *Lei* 10.973, de 02 de dezembro de 2004, Lei 13.019 de de 31 de julho de 2014, Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015; Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, resolvem celebrar o presente Apostilamento, decorrente do TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/2019 - SICONV Nº 887258/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## 1 - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente Apostilamento tem como objeto a Alteração do Plano de Trabalho do **TERMO DE COLABORAÇÃO** Nº 12/2019 – **SICONV** Nº 887258/2019, nos termos previstos inicialmente.

1 of 2 26/03/2020 15:10

## 2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

2.1 Pelo presente Apostilamento, fica alterado o Plano de Trabalho no que se refere à aplicação dos recursos, conforme Sol. de Alt. do Convênio - Plano de Trabalho 2 (0529992) anexada ao processo do SEIº nº 23211.000450/2020-74.

## 3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

3.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem justos e acordados, foi lavrado o presente Apostilamento disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informação – SEI, conforme PORTARIA Nº 1151 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017 do IFMG e respeitando o **DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015,** o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por 2 (duas) testemunhas.

Belo Horizonte, 13 de março de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Ilzo Izoldino da Silva Borges**, **Procurador Federal**, em 23/03/2020, às 16:40, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória**, **Reitor do IFMG**, em 25/03/2020, às 11:05, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Alfredo Gontijo de Oliveira**, **Usuário Externo**, em 26/03/2020, às 09:04, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto da Silva Correia**, **Testemunha**, em 26/03/2020, às 13:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Costa Frade**, **Testemunha**, em 26/03/2020, às 13:54, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs informando o código verificador **0529824** e o código CRC **62D16353**.

23211.000450/2020-74 0529824v1

2 of 2